conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e item 3.1 do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes.

Indiaporã-SP, 22 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.060, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dá denominação à Biblioteca Municipal de Indiaporã-SP e dá outras providências.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019 aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2019 de autoria da vereadora Cristina Aydar Arantes, e ele, nos termos do artigo 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "BIBLIOTECA MUNICIPAL ARACI ARANTES", a biblioteca do Município de Indiaporã, anexa ao Museu Adelino Francisco do Nascimento, em homenagem a escritora indiaporãense, professora Araci Luiz da Silva Arantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente 2019/2020

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Jornal O Extra de Fernandópolis e no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente legislativo